



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 321, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.195, de 18 de março de 2020, que Instituiu e dispõe sobre o Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz), alterada pela Lei nº 2.428, de 26 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê Gestor do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, para o **Quadrênio 2024/2028**, que será composto pelos membros representantes dos seus respectivos Órgãos ou Entidades, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESFAT**
Titular: Lúcia Maria da Silva Borges
Suplente: Lucineia de Oliveira Pereira
- b) **Programa Criança Feliz – PCF**
Titular: Nezilha Cristina Trindade Maldini
Suplente: Leandra Aparecida Soares da Silva
- c) **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Titular: Kelly Cristina Santos Oliveira
Suplente: Kemily Poggere de Moura
- d) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU**
Titular: Ângela Gomes de Almeida
Suplente: Gustavo Mateus Silva dos Santos





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



- e) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – SEMATUR**
Titular: Marília Alves Grandini Cabreira
Suplente: Aline Cristina Terles
- f) **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**
Titular: Elizangela Lima Oliveira
Suplente: Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot
- g) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**
Titular: Regiane Andreia Brunaldi da Rocha
Suplente: Daiane Costa Pereira
- h) **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAFIN**
Titular: Géssica Karen Mateus
Suplente: Daniela Maria Degani

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **Associação de Pais e Amigos do Autista de Colorado do Oeste e Região – AMA CONESUL**
Titular: Geraldo José Tavares Gattolini
Suplente: Michele Nascimento Melo Magalhães
- b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado do Oeste – APAE**
Titular: Andreia de Melo Antonio
Suplente: Maria José de Brito
- c) **Missão Renascer de Colorado do Oeste “Projeto Cidade Refúgio”**
Titular: Mirian Rafael de Oliveira
Suplente: Kelli de Paula Santos
- d) **Igreja Católica “Pastoral da Criança”**
Titular: Terezinha Izabel Lázaro
Suplente: Sônia dos Santos Souza
- e) **Associação Nakayama de Karatê Shotokan – ASNAKA**
Titular: Rebeca Santos de Souza
Suplente: Aparecido Ferreira de Souza
- f) **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**
Titular: Vanuza Lima Troczinski
Suplente: Leidimar Marciano de Melo Pereira
- g) **Associação Atlética de Colorado**
Titular: Robert Guilherme Moreira de Oliveira
Suplente: Patrik Alves da Silva

Parágrafo Único – O Comitê Gestor de que trata o *caput* do artigo, terá dentre suas atribuições, principalmente o apoio ao planejamento e a articulação das ações do Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz).





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - DESIGNAR os membros que irão compor a Diretoria Executiva do Comitê Gestor do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, conforme segue:

- I** – Lúcia Maria da Silva Borges (Presidente);
- II** – Lucineia de Oliveira Pereira (Vice-Presidente);
- III** – Vanuza Lima Troczinski (1ª Secretária); e
- IV** – Kemily Poggere de Moura (2ª Secretária).

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 8 DE AGOSTO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Município de Colorado do Oeste



04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	321	08/08/2024

ID: 380579	Processo	Documento
CRC: 6DEBCB89		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 08/08/2024 11:53:36	Finalização: 08/08/2024 11:57:27	

MD5: **548DF1CAA817E03FE15BB2E0A6D582B9**

SHA256: **55B8A3E1EF6FE6E0522746197395776F243F3675DCF49B7C660E28253BA9261B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			08/08/2024 11:54:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	08/08/2024 11:54:35
0401-SEMDEFAT	COLORADO DO OESTE	RO	08/08/2024 11:54:40

ASSUNTOS

CONSTITUIÇÃO	08/08/2024 11:54:59
DESIGNAÇÃO	08/08/2024 11:55:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 José Ribamar de Oliveira	Prefeito	08/08/2024 13:41:54
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 380579 e o CRC 6DEBCB89.